

PORTARIA Nº 104/2024/GAB/EMSERH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 124/2024-GGCONT/EMSERH – GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 210242/2023-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo
Suplente: Camila Pinto Casas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: José Manoel Mendonça Alves	13775	Supervisor Administrativo
Suplente: Fernando César Oliveira Pereira Júnior	3431	Supervisor Administrativo
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: Lenyse Viana Leal	12709	Supervisora Administrativa
Suplente: Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
Suplente: Larissa Lima Coimbra da Silva	13760	Analista Administrativa
Suplente: Ericka Beatriz da Silva	14026	Analista Administrativa
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Célia Maria Messias da Silva	1974	Analista Administrativa
Suplente: Maria Clara Trajano Braid	13774	Analista Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Launé de Carvalho	13661	Analista Administrativa
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva	13210	Analista Administrativo

Suplente: José de Ribamar dos Santos Neto	13669	Analista Administrativo
--	-------	-------------------------

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS**UPA PAÇO DO LUMIAR**

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Stefanny Monteiro Pinheiro	7556	Diretora Administrativa
Suplente: Camila Maia de Sousa	14142	Diretora Geral
Suplente: Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa/EMSERH

UPA BACANGA

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Júlio César Pinheiro	9133	Diretor Administrativo
Suplente: Júlio Gonçalves Simões dos Reis	12558	Diretor Geral
Suplente: Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa/EMSERH

LACEN

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: ANNA KARLA RABELO GARRETO	12577	GERENTE GERAL
Suplente: LIDIO GONÇALVES LIMA NETO	6781	DIRETOR GERAL
Suplente: KAIQUE BRUNO SOUSA OLIVEIRA	3179	DIRETOR ADMINISTRATIVO
Suplente: Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa/EMSERH

UPA ARAÇAGY

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Marcelo Vinicius Bezerra Calvet	12645	Diretor Administrativo
Suplente: Maria Raimunda Ferreira De Souza	9422	Coordenadora De Enfermagem
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa/EMSERH

UPA PARQUE VITÓRIA		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Ana Carolina Sousa Ferreira	12509	Diretora Administrativa
Suplente: Michelle dos Santos Martins	12682	Supervisora Administrativa
Suplente: Sonia Fernanda Ferreira de Araújo	2287	Supervisora Administrativa
Suplente: Higo Leonardo Amaral Santos	12510	Supervisor Administrativo
Suplente: Adermyson Fernando Martins Costa	14038	Supervisor Administrativo
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa/EMSERH

POLICLÍNICA/UPA VINHAIS		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Jackson Aguiar Soares	14105	Diretor Geral
Suplente: Cleide de Fátima de Oliveira	13934	Diretora Administrativa
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa/EMSERH

CER CIDADE OPERÁRIA		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Nicholas Oliveira de Menezes	1064	Diretor Administrativo
Suplente: Ana Laressa Cunha dos Santos	9120	Coordenação Multiprofissional
Suplente: Ely Regina Duarte Diniz	3158	Supervisão Administrativa
Suplente: Viviane Fernanda Oliveira dos Santos	2319	Encarregada de Recursos Humanos
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa/EMSERH

UPA CIDADE OPERÁRIA		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Azyane Silva Pessoa	12593	Diretora Administrativa
Suplente: Raifran Sousa Almeida	14264	Gerente Geral

Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa/EMSERH
--------------------------------------	-------	--------------------------------------

POLICLÍNICA CIDADE OPERÁRIA		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Maria Goreth Lima de Almeida	004197	Diretora Administrativa
Suplente: Anny Caroline Lobo Correa	376500	Coordenadora
Suplente: Klediney Oliveira	12675	Supervisor Administrativo
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa/EMSERH

PAM DIAMANTE		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Danielle Campos Ramada	3748	Diretora Administrativa
Suplente: Ayrton Afonso Barbosa Santos	10921	Gerente Administrativo
Suplente: Vania Cristina Azevedo Araújo	13951	Gerente Administrativa
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa/EMSERH

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3.º Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

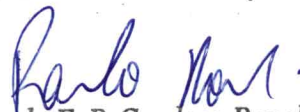
Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 124/2024-GGCONT/EMSERH – GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 210242/2023-EMSERH, têm como objeto a “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Upa Cidade Operária, Policlínica Cidade Operária, CER Cidade Operária, Upa Parque Vitória, Upa Vinhais, Policlínica Vinhais, Upa Aracagy, Policlínica Diamante, Upa Bacanga, Upa Paço do Lumiar e Lacen SLZ, administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH”

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 124/2024-GGCONT/EMSERH – GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA, será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. O início da vigência contratual dar-se-á na data de sua assinatura. Considerando que a data da emergencialidade é 25/11/2023 e a data de assinatura é 19/02/2024, o período de vigência restante será de 94 (noventa e quatro) dias e o contrato encerrará em 23/05/2024.


Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 124/2024-GGCONT/EMSERH – GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 124/2024-GGCONT/EMSERH – GLOBALSERV GESTAO SERVICOS E COMERCIO LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE FEVEREIRO DE 2024.



Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748

